

## <u>CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA</u>

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 1º Andar – Estado de São Paulo PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br CNPJ nº 48.801.179/0001-02

## INDICAÇÃO Nº 135/11

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que envie a esta Casa, com urgência, Projeto de Lei suspendendo o pagamento do adicional de 10%, contribuição de incêndio e emolumentos, em razão das últimas decisões da justiça local considerando-os flagrantemente inconstitucionais.

Plenário Vereador José Ikeda, 18 de abril de 2011.

## LUIZ CARLOS GALVÃO

Vereador

Adamantina tem responsabilidade ambiental